V.21 nº44 (2025)

REVISTA DA ANPEGE

ISSN 1679-768X

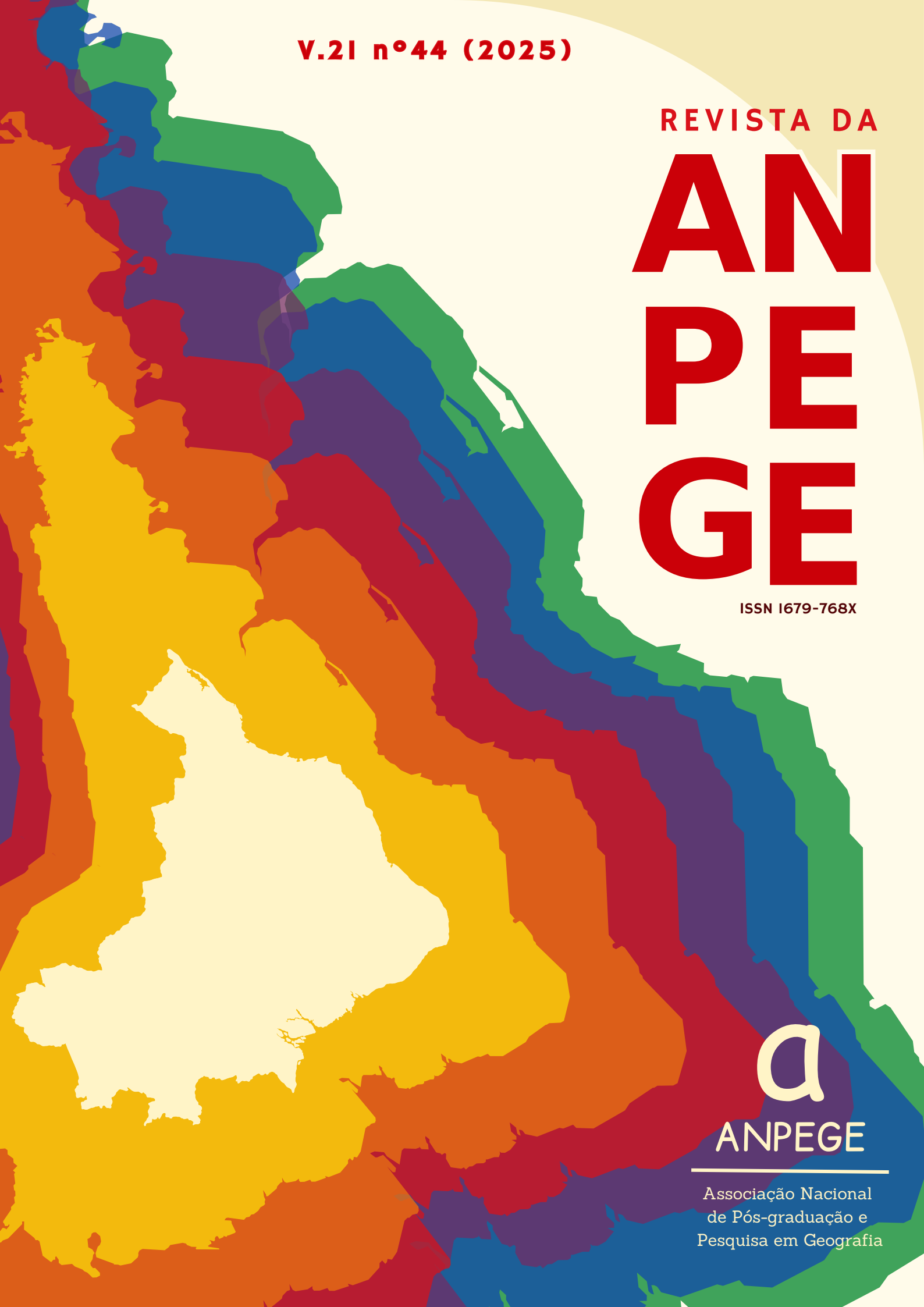

ANPEGE

Associação Nacional
de Pós-graduação e
Pesquisa em Geografia

REVISTA DA
ANPEGE

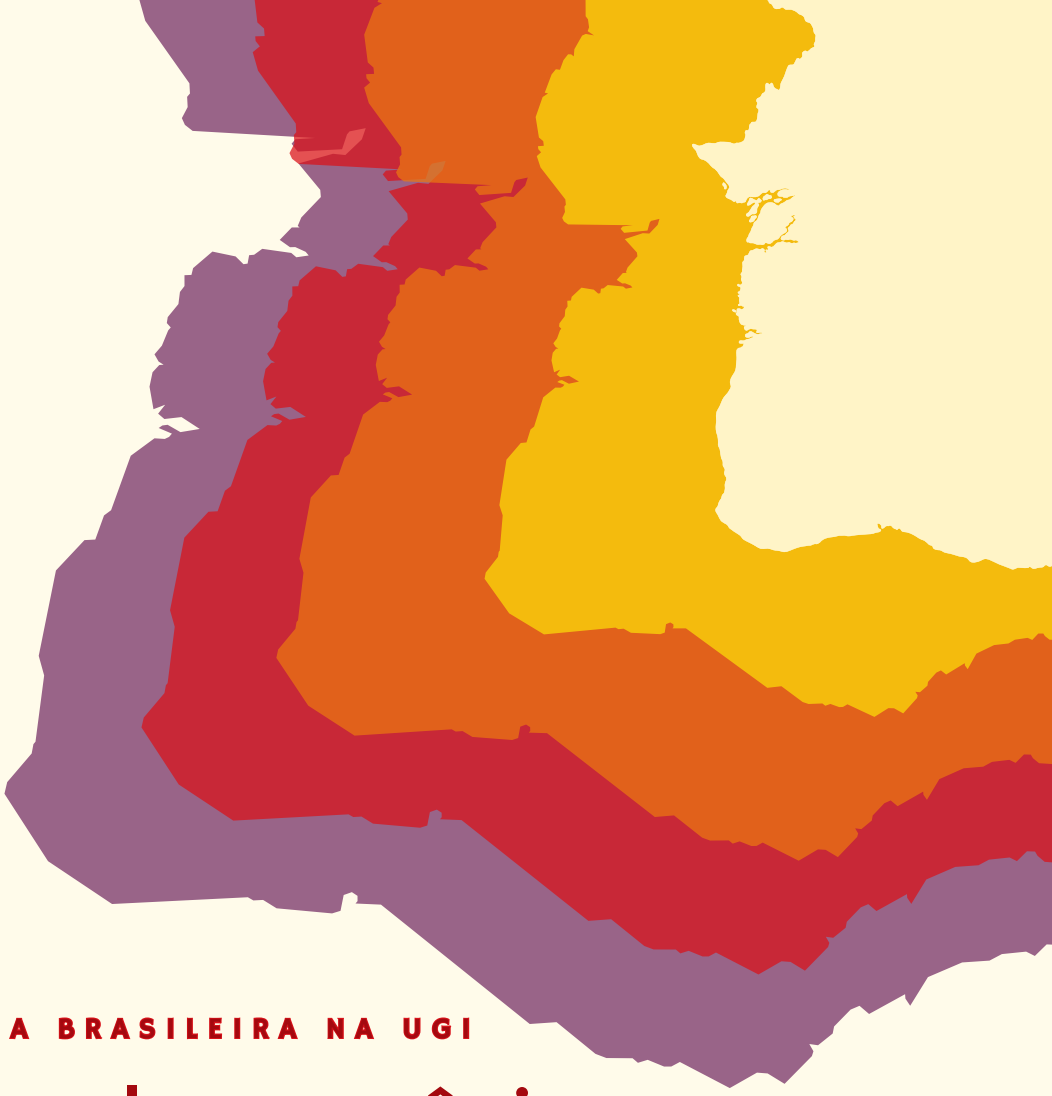

DOSSIÊ GEOGRAFIA BRASILEIRA NA UGI

Resistência e luta pela permanência nos territórios costeiros tradicionais: um olhar às comunidades caiçaras

Resistance and struggle for permanence in traditional coastal territories: a look at caiçara communities

Resistencia y lucha por la permanencia en los territorios costeros tradicionales: una mirada a las comunidades pesqueras

DOI: 10.5418/ra2025.v21i44.20148

DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES
Universidade Federal do Paraná

TIAGO VERNIZE MAFRA
Universidade Federal do Paraná

GIOVANA CIOFFI
Universidade Estadual Paulista

DAVIS GRUBER SANSOLO
Universidade Estadual Paulista

V.21 nº44 (2025)
e-issn : 1679-768X

RESUMO: Sucessivos períodos do histórico de ocupação litorânea recente têm reproduzido a ocorrência de impactos e conflitos indesejados para as comunidades tradicionais caiçaras. Embora tais grupos sociais se caracterizem por diversidade étnica e cultural no processo de formação socioespacial, alguns padrões sobre as múltiplas territorialidades sinalizam suas presenças em alguns trechos do litoral entre as regiões sudeste e sul do Brasil. Resilientes a ciclos políticos e econômicos que se sucederam sem propiciar maiores oportunidades de transformação estrutural na superação de suas condições periféricas, têm no reconhecimento de sua tradicionalidade o elemento central de mobilização para lutas por direitos. Ao passo em que constituem movimentos socioterritoriais, por meio de relações em rede, além de resistir a formas de pressão hegemônica e lutar por direitos essenciais, anseiam por uma permanência não alijada de inclusão tecnológica. É no contexto de disputas, sob diferentes vetores de (re)pressão, que emerge a constituição do território caiçara como fenômeno que materializa, em esparsos espaços de resistência, o nascituro período popular da história.

Palavras-chave: povos e comunidades tradicionais; resistência; luta pela terra; caiçaras; permanência inclusiva.

ABSTRACT: Sucessive periods in the history of recent coastal occupation have reproduced the occurrence of undesirable impacts and conflicts for traditional Caiçara communities. Although these social groups are characterized by ethnic and cultural diversity in the process of socio-spatial formation, some patterns regarding multiple territorialities indicate their presence in some stretches of the coast between the southeast and south regions of Brazil. Resilient to political and economic cycles that have succeeded without providing greater opportunities for structural transformation in overcoming their peripheral conditions, their recognition of their traditionality is the central element of mobilization for the struggle for rights. While they constitute socio-territorial movements, through network relations, in addition to resisting forms of hegemonic pressure and fighting for essential rights, they yearn for a permanence not deprived of technological inclusion. It is in the context of disputes, under different vectors of (re)pression,

Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. CC BY - permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

that the constitution of the Caiçara territory emerges as a phenomenon that materializes, in scattered spaces of resistance, the nascent popular period of history.
Keywords: traditional peoples and communities; resistance; struggle for land; caiçaras; inclusive permanence.

RESUMEN: Los sucesívos periodos de ocupación histórica costera reciente han reproducido impactos y conflictos indeseados para las comunidades tradicionales pesqueras. Aunque estos grupos sociales presentan diversidad étnica y cultural en su proceso de formación socioespacial, patrones en sus diversas territorialidades señalan su presencia en algunas partes del litoral sur y sureste de Brasil. Resistentes a sucesivos ciclos políticos y económicos, en los cuales no tuvieron oportunidades de transformación estructural para superar sus condiciones marginales, encuentran en el reconocimiento de su tradicionalidad el elemento central de movilización en la lucha por sus derechos. A medida que constituyen movimientos socioterritoriales mediante relaciones en red, además de resistir a presiones hegemónicas y reclamar derechos esenciales, anhelan una permanencia que no quede al margen de la inclusión tecnológica. En este contexto de disputas, bajo múltiples formas de (re)presión, emerge la constitución del territorio de comunidades pesqueras como un deseo que materializa, en esparcidos espacios de resistencia, el incipiente periodo popular de la historia.
Palabras clave: pueblos y comunidades tradicionales; resistencia; lucha por la tierra; caiçaras; permanencia inclusiva.

INTRODUÇÃO

A permanência das comunidades tradicionais costeiras em seus territórios tradicionais se dá sob formas e intensidades diversificadas de consolidação, por meio de múltiplas territorialidades, podendo variar de acordo com diferentes fatores de organização social, de assimilação perante o processo de modernização cultural e tecnológica, além de variações de escalas de espaço e tempo em suas práxis cotidianas. Esse contexto posto a tais grupos sociais adquire complexa relação na manutenção de seus modos de vida, em que a tradicionalidade se apresenta como fato cultural (herança e memória) e político. Estas duas dimensões manifestam, em algum grau, coesão de sentido nas lutas por direitos à terra como espaço vivido e produzido, mas também como recurso simbólico comum.

Ao considerar o processo histórico - e dialético - sobre as externalidades incidentes de cada período técnico e informacional, a resistência de comunidades caiçaras como movimento social adquire contornos específicos de construção política, proporcionalmente exitosa na capacidade de protagonismo e coesão de diferentes localidades. Ao entrar na realidade individual de cada realidade, um conjunto de anseios por direitos e acessos também passa a existir como reivindicação, em que especificidades mais aproximadas às características e necessidades do dia a dia de cada local seja priorizado.

O objetivo deste ensaio teórico é proporcionar uma releitura sobre os sentidos territoriais de comunidades tradicionais caiçaras em torno das ações de resistência, lutas e permanência inclusiva. Para isso, parte-se do entendimento de que tais ações não são fins em si, mas meios pelas quais o processo mais amplo que consiste na problemática de superação da condição periférica de comunidades tradicionais costeiras, em que atores hegemônicos sejam vistos como ameaças à sua permanência territorial. Em relação à concatenação de tais ações, pretende-se apontar que cada qual apresenta uma escala de realização, sendo a rede a categorização das resistências, o lugar a categorização das permanências, por onde se singularizam os anseios singulares de cada unidade territorial das comunidades tradicionais. Em relação às lutas, uma variedade de possibilidades se apresentará no campo da ocupação de espaços de decisão e construção das políticas públicas, de acordo com a complexidade pela qual se estará diante no contexto de cada formação socioespacial, em relação à coerência interna em um recorte espacial.

Entre a resistência como ação de movimentos coletivos supralocais e os anseios como ação de escala local, há a luta como práxis que articula partes e todo nessa análise. As lutas comunitárias constituem em elementos relacionais territoriais, em que a autodeterminação encontra nos lugares e nas suas capacidades de organização espacial, o sentido de permanência, configurando em redes para a construção e manutenção da resistência. Ao promover os anseios comunitários no rol das múltiplas territorialidades inerentes ao litoral em sua complexidade, as redes sociotécnicas (Latour, 1999) passam a interferir no sentido histórico de tais comunidades, consolidando-se por meio, não apenas da capacidade de resistência, mas de lutas e anseios, seja no acesso a políticas públicas ou à inclusão tecnológica.

As comunidades tradicionais caiçaras são, por natureza, miscigenações étnicas decorrentes do processo de colonização em localidades costeiras entre o Paraná e o Rio de Janeiro (Diegues, 2004). Variam desde aspectos históricos de movimentos e permanência pelo espaço, por sua vez de maior ou menor densidade tecnológica e informacional incidente nas relações com o meio natural. Resultam em uma distribuição diversa de situações, com padrões e discrepâncias entre si, em que as condições variadas de localização e de estágios de assimilação à modernização, as condicionam a uma lógica centro-periferia do capitalismo contemporâneo, denotando suas capacidades e manifestações de resistência. Em termos espaciais, a permanência e o direito ao território dessas comunidades estão atrelados à moradia (ocupação

das áreas de vilas), às atividades (usos dos recursos) e às práticas simbólicas nas praias, no mar, baías e rios, nas vilas e suas trilhas e na floresta representando a paisagem caiçara (Furlan, 1990). No sentido destas, ou a partir delas, desdobram-se as materializações das tradicionalidades, sejam elas declaradas ou reconhecidas.

O território enquanto prisma analítico da realidade caiçara exige abertura acerca das dimensões (cultura, economia, política) que o configuram, diante das variáveis que o integram à realidade pela multiplicidade de usos, normas, lutas, mas também pelos anseios de inclusão tecnológica e econômica. Isto posto, O presente artigo propõe uma reflexão sobre o processo que correlaciona fluxos de pressões sobre o território caiçara e as ações de resistências em resposta a essas pressões, considerando a condição atual de permanência dessa cultura em face da multiterritorialidade. O artigo não visa um esgotamento sobre o assunto em sua complexidade, de modo contrário, tal discussão tem como questionamento central a volatilidade como estágio no processo de resistência e luta por permanência, decorrentes de situações em que se verificam, paradoxalmente, o alcance de conquistas por direitos, mas também cenários de relativização de tais garantias. O caminho de interpretação sobre a tênue distinção entre resistências e lutas comunitárias pode elucidar desentendimentos de eventuais narrativas sobre o sentido para os territórios caiçaras, quando incorrem na redução de análise sobre suas tradicionalidades enquanto um acervo finalístico alheio às tecnologias de seus interesses, ou sobre suas territorialidades enquanto abordagens setoriais de um mundo múltiplo, complexo, contraditório, porém possível.

O território como totalidade complexa, contraditória e dinâmica: disputas em múltiplas esferas e dimensões

O território, ao ser revisitado enquanto objeto central da ciência geográfica, constitui a esta uma disciplina que deve interferir e não apenas interpretar a história. Estar à altura da interpretação das transformações da sociedade mediante seu papel ativo em torno das teorias espaciais (Santos et al., 2000) coloca a Geografia em percurso de aproximação com a realidade. Este tem sido seu desafio central ao longo das sucessivas crises paradigmáticas, superadas e superáveis (Soja, 1993). Após esforços geracionais voltados à discussão epistemológica, foram dirimidos esforços na aproximação com a Economia, a Sociologia e a Filosofia, bem como suas aplicações em diferentes padrões analíticos sobre a relação sociedade e natureza visando atender as múltiplas abordagens de atuação. É, assim, no âmbito da abordagem complexa que o pensamento geográfico surge como modo de interpretação não setorial da organização socioespacial e dos usos do território.

O território incorpora, de modo preliminar, as relações sociais e o contexto histórico em que grupos humanos estão inseridos, sendo imprescindível a contextualização histórica da categoria espacial (Massey, 2008). Os territórios se transformam conforme a entrada e o ritmo de técnicas no espaço em um convergente,

porém desigual, acúmulo de tempos em que a racionalidade do sistema técnico se dá dentro de uma história humana da natureza (Santos, 2008a; 2008b; 2008c) sendo essa lógica presente tanto na cidade como para outras espacialidades.

O território é a porção espacial onde se desenvolvem as práticas produtivas, culturais, com correlação de fatores materiais e imateriais (Steinberger, 2006). Os valores simbólicos atribuídos por uma sociedade ao seu espaço mais as formas com que as pessoas utilizam e se organizam são compreendidos sinteticamente como a territorialidade. Dessa maneira, a territorialidade é o domínio espacial de pertencimento, apropriação ou posse vinculado a grupos sociais. Um componente abstrato que incorpora dimensões políticas, econômicas e culturais nas formas, processos e significados de base (Corrêa, 2011). O sentimento de pertença que um grupo social tem em relação a uma determinada porção espacial, a chamada identidade territorial, é determinante para a disputa política pelo território (Chelotti, 2010).

Os valores impostos pelo modelo capitalista de desenvolvimento impõem novas relações de territorialidade, na maioria das vezes se impondo sobre culturas e simbolismos diferenciados ao espaço. Lefebvre (2006) destaca a diferença de “apropriação” e “propriedade” de cada grupo social apresentando tempos, ritmos, símbolos e práticas atribuídas ao espaço. Quanto mais o espaço é funcionalizado ao atendimento dos agentes do capital mercantilizado, ele passa a ser uno em sua função, se tornando cada vez mais propriedade de poucos, e deixando de ser apropriado por uma coletividade. Santos (2010) atribui a essa lógica, em âmbito totalizante no sistema mundo contemporâneo, a unicidade da técnica como meio que se materializa por sistemas de objetos e ações. A intencionalidade enquanto ação acaba por ser mais uma qualidade condicionante da compreensão das dinâmicas que configuram o território, seja ela como premissa, ou nas perspectivas compreendidas pelas relações de poder, de apropriação, ou de pertencimento. Está-se diante de espaços que não são inertes, mas vividos (Fremónt, 1980), praticados e gerenciados (Sonnic, 2010), seja em relação às dimensões políticas, culturais ou econômicas, autônomas e interdependentes (Corrêa, 2011).

As especificidades do território resultam muito mais do contato do que da localização remota espacial, isto é, ele também deve ser pensado como produto de inter-relações, de forma que não há um ponto de partida original a ser recuperado ou uma posição anterior à relação (Massey, 2008), mas tão somente a relação em si, das múltiplas dimensões de análise das dinâmicas sociais. Essa perspectiva de concepção integrada leva em consideração a ideia de totalidade em transformação e abarca mais do que uma coisa ou objeto (Santos, 2008a); o território é um ato, uma relação, um movimento, um ritmo sobre o qual se exerce um amálgama de controles (Haesbaert, 2012), tal qual a diversidade de escalas de operação sobre ele, seja em sua compreensão (ciência) ou em sua intervenção (políticas públicas). Assim, abordagens segmentadas da questão territorial tendem a ser limitadas. Abordagens holísticas do conceito, que levam em conta o

território numa perspectiva integradora dentre as suas vertentes, parecem estar mais próximas da realidade complexa do pensar o território e toda a necessidade de ordenamento territorial hoje existente.

Inadvertidamente, no atual período histórico, qualquer porção espacial mundial está atrelada à lógica do meio técnico-científico-informacional (Santos, 2008a). Quaisquer que sejam os grupos sociais e o meio em que habitam e produzem não estão restringidos a uma lógica endógena de sua práxis estritamente tradicional ou ancestral, pois ali estarão componentes de incorporação da técnica, da informação e da política. Novas variáveis influenciarão as realidades, e na medida em que o processo histórico se dá, estas passam a incorporar uma leitura territorial complexa. Compreender a importância dessa versatilidade conceitual é fundamental para o esforço contínuo de diminuição do hiato entre sujeito e objeto, quando este é o território em sua multiplicidade analítica.

A partir disso compreende-se que o ponto crucial que deve ser destacado na análise territorial é aquele das relações sociais enquanto relações de poder, afirmação e disputa, ou seja, a dimensão política do território (Haesbaert, 2005; Souza, 2009). Tal premissa vale para as formas como um grupo social manifesta uma imposição sobre o mundo exterior, ou sobre outro grupo interno, que também exerça suas territorialidades e seus anseios técnicos. As relações de grupos sociais que se identificam em torno de uma causa comum se dão pelo ato político que, em primeira instância, é a resistência. É o caso dos povos e comunidades tradicionais e suas “terras tradicionalmente ocupadas”, fonte de sustentação dessas sociedades pela relação que mantém nesses espaços (Almeida, 2004).

Há um campo sequencial que merece atenção na análise territorial, pelo qual interessa superar o fator estático ou meramente retrospectivo deste enquanto categoria de análise. A totalização em curso (Santos, 2008a) confere dinamicidade ao processo histórico, enquanto o tempo a devir demonstra os anseios da singularidade do lugar, dando possibilidade ao sentido enquanto devir imaginário das realidades dotadas de singularidade. Propor o sentido implica em considerar o que foi e o que tem sido na escala do lugar, que por sua vez pressupõe a extensão de subsistemas de um mundo unificado pela técnica, possibilitando a compreensão de sua heterogeneidade (Yazigi, 2001). Esta, diferentemente da fragmentação, deixa de ser vista como fonte de conflitos, para ser assumida enquanto fonte de valor (GAZZOLA, 2006). Seja sob a alegação de mudanças de paradigmas submetidas aos interesses econômicos dominantes (Harvey, 2007), ou de um projeto cultural (Lyotard, 2009), a discussão sobre o desenvolvimento se reveste de uma indagação: é aquilo tal qual é promovido e propagado por racionalidades informacionais, ou um sentido pelo qual a sociedade é convidada a pertencer, enquanto processo de identificação? É neste aspecto que as culturas de cada geração tiveram e têm tido uma explicação de agir e pensar racionalmente estruturadas (Ortega y Gasset, 1987). Por meio desta reflexão, entende-se que território-lugar admita uma prospecção de anseios, os

quais devem ser tornados protagonistas das pautas que deem sequência à resistência, por sua vez atribuída ao território-rede (Haesbaert, 2012).

Conflitos e injustiças no contexto dos territórios tradicionais

A noção de território tradicional envolve a ampliação legal do reconhecimento de territórios, que constituídos sob outras perspectivas, teve como marco a Constituição Federal de 1988, a qual assegura os direitos originários sobre terras às populações indígenas, bem como a proteção de costumes, línguas, crenças, tradições e práticas (Brasil, 1988). À luz da Constituição, e da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais de 1989, em 2007, foi aprovado o Decreto nº 6.040, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que define território tradicional como "espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária [...]" (Brasil, 2007). Apesar do avanço legislativo em direção à legitimidade de territórios tradicionais, persistem dificuldades no reconhecimento de terras de determinadas comunidades, o que intensifica a vulnerabilidade destas perante a conflitos relacionados à permanência em seus territórios (Yamaoka et al., 2019).

Conflito é uma categoria essencial para análises de ordem territorial. Este pode ser compreendido como a falta de entendimento entre objetivos diversos e incompatíveis de duas ou mais partes envolvidas em uma relação social. Para Galvão (2012, p. 239), conflitos "são a manifestação de contradições estruturais, agravadas por problemas conjunturais". Sendo o espaço o cenário de estruturação de distintas formas de uso e apropriação do meio e dos recursos, segundo Santos (2008a), a afloração dos conflitos é inevitável nesse campo, já que em um único mesmo espaço podem se manifestar distintos interesses, muitas vezes para usos completamente antagônicos.

Diretamente ligado ao contexto de uso do território e seus recursos aparece o conceito de conflito ambiental, que pode ser entendido como a "disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas, mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas, etc." (Acselrad, 2004, p. 26). A origem dos conflitos ambientais são as contradições dos modelos de desenvolvimento presentes num mesmo espaço. Modelos esses que apresentam práticas de apropriação do mundo material distintas, no interior das quais os protagonistas desenvolvem diferentes estratégias técnicas, sociais e culturais de apropriação e aproveitamento do espaço e recursos nele contido, de uso e significação do território, definidas por processos históricos, e estruturadas por inescapáveis relações de poder (Acselrad, 2004). Os conflitos ambientais expressam as distintas concepções sobre o que se entende pela "natureza", e seu papel, e por "desenvolvimento" (Svampa, 2016). Assim, o conflito ambiental surge quando pelo menos um grupo tem suas formas sociais de apropriação do meio ameaçadas por impactos indesejáveis gerados

pelas práticas de outro grupo (Acselrad, 2004). Figuram os múltiplos usuários e seus diferentes (e divergentes) interesses a serem considerados, não sem estarem atrelados a seus vínculos de poder.

Tais conflitos, geralmente marcados por situações de fortes desigualdades sociais, tendem a se radicalizar em situações de injustiça ambiental (Porto; Milanez, 2009; Zhouri; Laschefski, 2010). A descrição desses processos não isonômicos também pode ser apresentada como uma injustiça espacial, que envolve a falta de distribuição justa e equitativa dos recursos socialmente valorizados e as oportunidades de usá-los no espaço (Soja, 2009). Essas injustiças podem manifestar-se de várias maneiras, como por exemplo, pela aplicação das políticas, que elaboradas e/ou implantadas de forma não democrática, resultam em formas discriminatórias de uso do espaço e dos recursos, sem contemplar prioridades de grupos menos providos (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009; Soja, 2009).

Na esfera da produção, ocorre a contínua destruição de formas não capitalistas de apropriação do espaço e da natureza, sendo seus protagonistas atingidos pelos impactos gerados pelas formas capitalistas de produção (e.g. monoculturas, barragens, atividades mineradoras, etc.). Na esfera do consumo, por sua vez, o acesso desigual se expressa na extrema concentração de espaço e de recursos em poucas mãos, ao passo que uma grande parcela da população fica abaixo dos patamares necessários à sua sobrevivência (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009). Por fim, considera-se que essas injustiças podem resultar no comprometimento da permanência de determinados grupos sociais no seu território, ocasionando processos combinados. Por um lado, de desterritorialização pela saída de populações, por outro lado, de reterritorialização seletiva, onde áreas protegidas de alguma maneira permitem que parte das comunidades permaneçam e se afirmam como tradicionais, desde que não ameacem o território hegemônico, qual seja sua composição de alianças.

Em contrapartida ao cenário gerador de injustiças, vem surgindo cada vez mais movimentos e demais organizações sociais que lutam por justiça no contexto ambiental ou espacial, visando combater tais processos conflituosos. Esse debate nasce da grande demanda por justiça social existente na sociedade contemporânea (Martinez-Alier, 2007). Nesse sentido, a próxima seção dedica-se a debater a esfera das resistências de comunidades tradicionais, com ênfase na tradicionalidade enquanto ferramenta ativa de luta nos campos físico, político e simbólico de seus territórios.

A resistência da tradicionalidade comunitária como elemento de análise

A maioria das concepções comumente atribuídas para a análise e solução dos problemas socioambientais, traz consigo muitas vezes a negação das injustiças, tentando afirmar que essas ocorrem apenas entre indivíduos, e não entre classes ou grupos sociais; que algumas pessoas aceitariam voluntariamente a injustiça em troca de vantagens; que a injustiça seria resultado inevitável da operação dos mecanismos de mercado; e que seria apenas uma máscara para a ânsia por poder das comunidades. Em

contraposição a esse discurso, segundo Acselrad, Mello & Bezerra (2009) a promoção da justiça social é fundamental para se enfrentar as crises existentes, já que a desigualdade social e de poder está na raiz da degradação socioambiental.

Frente aos conflitos e injustiças deflagrados, em muitas situações, os sujeitos não respondem como atores passivos às pressões sofridas, esses se organizam em movimentos, associações, redes, grupos de identidade coesa, estruturando diversas formas de se manifestar e reivindicar seus direitos (Zhouri; Laschefski, 2010). Um processo que passa por ser um desafio difícil, frente à dinâmica capitalista de expansão, e sua penetração em todas as instâncias sociais, e também à estruturação da sociedade em multi territórios, de complexas relações.

Segundo Gohn (2002) resistência é uma categoria predominante nos movimentos de caráter popular. A categoria de resistência pode ser vinculada a de luta social, que seria a defesa dos interesses de uma parcela marginalizada da população, que busca por conquistas ou formas de resistência às mudanças impostas por estratégias homogeneizadoras e/ou degradadoras do capital (Gohn, 2002). Dessa maneira, os movimentos se articulam como frentes de resistência à lógica hegemônica homogeneizadora desenvolvimentista, chegando em algumas situações a criar uma "cultura da resistência", como aponta Fernandes (2010).

Entende-se dentro desse contexto que a resistência se dá como meio para o fortalecimento, a manutenção do território, pela territorialização, pela não desterritorialização ou por uma reterritorialização mais condizente com os direitos das populações envolvidas. Já movimentos sociais configuram-se a partir de ações coletivas de grupos sociais historicamente marginalizados que, ao lutarem por seus interesses, constituem-se como resistência frente à injustiça e desigualdade (Scherer-Warren, 2006). Os movimentos sociais são, portanto, lugares de resistência, onde se elabora um projeto autônomo das classes subalternas (Sader, 1988), e uma vez formados por ações coletivas, dependem de "relações sociais, circuitos de interação e influência, e escolhas entre formas alternativas de comportamento" (Scherer-Warren, 2006, p. 110).

O surgimento dos movimentos sociais relaciona-se à posição de classe dos seus integrantes - ainda que elementos classistas não sejam manifestados claramente no discurso, o qual pode priorizar elementos culturais e identitários. Muitos deles são pluriclassistas, uma vez que abarcam a existência de distintas classes trabalhadoras, o que lhes confere um caráter heterogêneo em sua organização e demanda (Galvão, 2012). As ações coletivas podem apresentar distintos objetivos, como diferentes níveis de ação política, podendo ser orientados por demandas pontuais ao estado, lutas por reformas, ampliação da cidadania e direitos sociais, mas também por causas de cunho contra racional à ordem social, tais como lutas afirmativas dos valores sociais, luta antissistêmica e lutas por emancipação social.

Já em muitas situações, pela falta de organização coletiva ou pela alta opressão sofrida, a alternativa para os grupos oprimidos são as formas de resistência cotidianas. Essas são definidas como a resistência silenciosa e passiva dos grupos subalternos, realizadas individualmente ou por poucas pessoas com quase nenhuma organização, visando demonstrar a demanda por direitos mínimos desse conjunto (Scott, 1986; 2011). As vias de resistência cotidiana se manifestam em ações de descumprimento passivo de normas ou mandados, da sutil sabotagem para com os agentes de dominação e exploração, atos de insubordinação, da falsa submissão, de calúnias, dentre outras estratégias (Scott, 1986; 2011).

Outra forma de tratar as ações de resistência, muito próxima das práticas cotidianas, é a valorização de práticas culturais tradicionais, ou seja, a resistência através da tradição (Viegas; Buriol, 2014). Antes de parecer meramente como um relato antropológico ou histórico, o "tradicional" aparece, para os povos e comunidades que se identificam como tal, como uma forma de reivindicação atual dos seus direitos pautada no autorreconhecimento da coletividade (Almeida, 2014). A tradicionalidade, assim, se constitui em noção pivotal de referência para as relações de vínculo territorial manifestadas por grupos sociais e suas respectivas territorialidades, que se constitui em um conjunto de práticas, usos e relações entre sociedade e natureza.

Ligado a essa categoria de resistência Ramalho (2010, p. 100) aponta a estética pesqueira como uma forma de resistência, "de insurgência cotidiana frente à vida aprisionada ao utilitarismo do capital", como destaca o autor. Silva (1993) trabalha a resistência realizada cotidianamente por grupos tradicionais da pesca a partir das práticas festivas e religiosas historicamente realizadas. O autor também apresenta a relação de manutenção de práticas tradicionalmente realizadas por comunidades pesqueiras artesanais, frente à implantação de restrições ambientais. Conforme sua análise, a continuidade de certas práticas pesqueiras perante as proibições ambientais impostas, constitui uma estratégia de resistência dos pescadores.

Em se tratando dos povos tradicionais a função do viés cultural é essencial para compreensão da formulação das ações de resistência e de luta desses grupos, pois muitas dessas estão baseadas em lutas identitárias, de sentido descolonizador (Svampa, 2016), onde

> (…) as organizações e movimentos sociais [ligados aos povos tradicionais] envolvidos constroem conhecimento alternativo, mas isso não se traduz necessariamente em projetos alternativos ao modelo de desenvolvimento imperante. Os movimentos sociais defendem abrir a agenda pública e política, bem como contribuem para a geração de um novo marco normativo ou para a modificação de leis vigentes, que têm um caráter defensivo: estamos nos referindo a leis que reconheçam o direito de consulta dos povos originários, com caráter vinculante; ou leis que proíbam determinadas atividades extrativistas (Svampa, 2016, p. 163).

Dentro do contexto das populações tradicionais também emerge o conceito de movimentos socioterritoriais, definidos como aqueles que produzem ou constroem espaços com potencial de os transformarem em territórios, e podem ter condição de transformar esses espaços em territórios. Esse conceito surge da interpretação geográfica de alguns movimentos sociais e de suas relações com a produção

socioespacial (Fernandes, 2005). Para o caso das populações tradicionais, a luta territorial é central na sua realidade, pois, ao produzirem seus próprios territórios, a destruição destes implica também no apagamento dos sujeitos que os habitam (Fernandes, 2005).

É no contexto descrito até aqui que emerge a constituição do território caiçara, assim como suas formas de resistência atuais. Um breve relato desse resgate histórico e reflexos na atualidade são apresentados nas seções seguintes.

Antecedentes da formação do povo caiçara: uma busca constante por direitos

Antes da ocupação portuguesa, em meados de 1500, a região do hoje considerado território caiçara era ocupada por populações de grupos indígenas tupi-guarani e carijós, que deram bases culturais para a constituição deste povo (Ribeiro, 2006). A ocupação europeia de trecho do atual litoral paulista teve início entre os séculos XVI e XVII com a concessão de sesmarias e instalação de engenhos e lavouras, o que marcou a presença portuguesa e influenciou traços culturais e arquitetônicos locais. No final do século XVI, a chegada dos bandeirantes, com o objetivo de capturar indígenas, marcou o início da desterritorialização das populações tradicionais. A partir do século XVIII, o litoral tornou-se rota de ligação entre áreas de garimpo e o exterior, época em que se instituiu a alternância entre a economia de subsistência e a economia de exportação, e no início do século XIX foi introduzido no ciclo cafeeiro (Luchiari, 1996). Com o esgotamento das jazidas no início do século XVIII, e a decadência do cultivo do café no fim do século XIX, estas economias deram lugar a uma sociedade agrária baseada na agricultura de subsistência, pesca e extrativismo, caracterizada pela autonomia e pelo uso de técnicas simples, com produção voltada ao autoconsumo e à comercialização regional. Os centros comerciais que haviam se formado se estagnaram e tornaram-se pequenas vilas (Raimundo, 2007).

Já o litoral do Paraná, no começo do século XIX, era composto por três grandes categorias socioeconômicas de produtores rurais. Miguel (1997) descreve esses grupos, o primeiro do campesinato local, que era mais numeroso, porém mais pobre em relação aos meios de produção; o segundo grupo era de pequenos agricultores escravagistas, menos numerosos que os anteriores; e o terceiro grupo, os grandes agricultores escravagistas, apesar de poucos, com papel considerável na organização socioeconômica regional. Esses dois últimos grupos tinham como principais atividades produtivas o arroz irrigado, a cana-de-açúcar e o café. Alguns agricultores mais capitalizados conseguiram a regularização de suas posses perante a Colônia, contudo, a maioria manteve suas ocupações sem garantia legal de posse (Miguel, 1997).

Com o passar dos anos, iniciou o ciclo produtivo de banana na região norte do litoral paranaense. Esse ciclo levou a um processo de migração para a região, que em 20 anos duplicou sua população (Pierri, 2003), ao passo que aumentou a concentração de terras. A maioria dos pequenos agricultores foi obrigada a

ocupar regiões menos produtivas, fazendo pequenas lavouras de subsistência ou servindo de mão de obra barata para os produtores de banana (Raynaut et al., 2002). A partir de 1930 o sistema agrícola do litoral norte entra em crise. Para os pequenos agricultores camponeses, este período foi caracterizado pela crescente pauperização, falta dos meios para produção e de capital suficiente para lidar com a nova situação agrária regional, mudando seu sistema produtivo. Esse cenário gera um movimento de migração para localidades mais próximas ao ambiente estuarino e aos centros urbanos portuários, muitos desses se transformando em pescadores artesanais. Essa prática também foi estimulada pela presença de embarcações equipadas de São Paulo, que vinham para a região de Guaraqueçaba e Paranaguá comprar pescados. Essa sucessão de fatos deu um impulso à atividade pesqueira na região norte do litoral paranaense (Miguel, 1997).

Conforme Diegues (2004), esse processo histórico, como o relatado para os litorais de São Paulo e Paraná, é a base de origem da cultura hoje conhecida como caiçara, modo de vida que veio a se consolidar entre os séculos XIX e XX. A cultura caiçara se estabeleceu no espaço litorâneo do sul do Rio de Janeiro até o Paraná, o que Diegues (2004) considera como o território caiçara. Nesse espaço desenvolveu a pequena agricultura com algumas plantas típicas, a pesca e a exploração de recursos florestais, além de elementos culturais comuns, como linguajar, as festas, em grande parte de origem católica, a música e dança (fandango), é um modo específico de ver o mundo. Outros fatores marcantes dessa sociedade são os laços de reciprocidade e solidariedade entre os integrantes das comunidades caiçaras, o que pode ser demonstrado pelas práticas pesqueiras coletivas e pelos mutirões rurais (Adams, 2000).

Nas áreas de planície litorânea, os caiçaras cultivavam, principalmente pelo sistema de coivara, culturas como mandioca, cana-de-açúcar, milho e, nos quintais, plantas de ciclo curto como o feijão guandu para suprir o período de escassez. As moradias se localizavam entre a planície costeira e as praias, estas utilizadas para guardar barcos e equipamentos nos ranchos de pesca, além de serem espaços de convivência entre pescadores, crianças e mulheres. Assim, havia um uso integrado da floresta, da restinga, das praias e do mar (Sansolo, 2002).

No âmbito da incorporação de tecnologias em comunidades costeiras, sobretudo nas baías e estuários, a chegada das embarcações a motor nas décadas de 1950 e 1960 foi crucial para a modificação da realidade caiçara, que passou a dedicar mais tempo à pesca, em algumas situações até abandonando por completo as atividades agrícolas (ADAMS, 2000). O aumento do mercado regional de pescados, a partir da década de 1970, passa a tornar a atividade pesqueira mais atrativa economicamente. Há um período de aporte de financiamentos do poder público, o que subsidia a aquisição de embarcações motorizadas, equipamentos de pesca mais modernos e que condicionam melhores rendimentos, gerando uma profunda diferenciação social no interior das comunidades (Silva, 2004; Andriguetto-Filho; Krul; Feitosa, 2014).

No final dos anos 1960 e início dos anos 1970, diversas políticas governamentais incentivam a produção agrícola de larga escala no litoral paranaense (Miguel, 1997). Essas políticas incentivaram sistemas produtivos em grandes extensões de terra, gerando enormes áreas desmatadas, negligenciando o desenvolvimento local dos produtores menos capitalizados, e expulsando pequenos agricultores que ainda se fixaram em áreas de posse. Assim, essas populações mais pobres que também viviam em dependência da exploração dos recursos naturais florestais, passaram a ser impedidos de entrar nas fazendas e perderam em muitos casos suas posses, intensificando ainda mais a migração para as vilas estuarinas e costeiras.

Diegues (2004, p. 24) relata que a desapropriação de terras caiçaras no litoral de São Paulo, principalmente nas décadas de 1950 e 1960, para a realização de atividades agropastoris, se deu de forma violenta, por "intermédio de jagunços, que ameaçavam e expulsavam os moradores, mas, na maioria das vezes, estes foram ludibriados, com o uso de artifícios legais".

Coexistente às outras atividades, o litoral vivencia o avanço da exploração turística a partir dos anos 70, o que intensifica as tensões sociais ocasionadas pela especulação imobiliária, turismo em massa, privatizações de espaços públicos, atribuindo à região uma supervalorização da terra. No litoral paulista, essa realidade se dá pela construção da rodovia BR-101 (Bertoncello, 1992; Fontanelli, 2018). Raimundo (2007) assinala que a instalação de rodovias representou também umas das últimas estratégias do Estado para promover a ocupação das áreas "fronteiriças" da zona costeira com as populações semi isoladas. As implementações seguiram algumas premissas, como a alcance de instalações portuárias ou de belezas cênicas.

Este processo ocasionou na degradação ambiental da região e em um complexo conflito entre Estado, investidores e famílias caiçaras, as quais se viram obrigadas a vender suas terras por valores irrisórios e adaptar seus modos de vida, apropriando-se do turismo como atividade de subsistência (Barbosa et al., 2010; Fontanelli, 2018). As terras pertencentes a caiçaras se tornaram escassas, e aqueles que perderam suas posses enfrentaram um processo de proletarização, tornando-se "mão de obra barata, o que piorou as condições materiais de existência, ao mesmo tempo que aumentava a informação e o apelo com relação aos bens de consumo" (Calvente, 1999, p. 34). Com a urbanização turística, as comunidades foram empurradas para a planície litorânea, onde passaram a concentrar suas atividades de habitação, cultivo e socialização, enquanto as praias, antes parte de seu cotidiano, se transformaram em espaços de lazer destinados aos turistas (Sansolo, 2002).

A partir de meados da década de 1980, a região litorânea passou a ser área de interesse de políticas conservacionistas estaduais e federais, muito devido ao processo de ocupação, modernização e destruição ambiental sem precedentes ocasionadas pelo turismo e outras formas hegemônicas de ocupação do território. Essas políticas resultaram numa série de proibições e limitações das atividades agrícolas e florestais

complementares (caça e pesca), principalmente das populações mais pobres. A falta de alternativas na exploração da floresta, devido às pressões dos latifundiários de um lado e das restrições conservacionistas de outro, intensificou o processo migratório da "terra para o mar", fazendo com que estes passassem a se dedicar ainda mais exclusivamente à pesca artesanal, convertendo-se a "pescadores exclusivos", como afirma Silva (2004). Cunha, Rougeulle & Behr (2004, p. 29) descrevem esse processo de abandono da prática de roçado pelas comunidades tradicionais locais, assim como a pauperização desse povo derivado dos inúmeros conflitos históricos os quais enfrentaram:

> O início do desaparecimento da lavoura como parte da vida das comunidades litorâneas, se dá por volta dos anos 50-60, em função de um conjunto de fatores de ordem física, econômica e social. Além da baixa fertilidade natural do solo e a falta de apoio à atividade, através da orientação técnica adequada, às restrições impostas pela legislação do uso do solo, a intensificação da pesca comercial – que passa a exigir maior dedicação de tempo – são fatores que contribuíram para o abandono da prática agrícola em muitas comunidades litorâneas (…).
>
> Assim, a tendência progressiva ao empobrecimento das populações litorâneas se deve à sua crescente inserção na economia de mercado e, conforme observado, da total dependência dos "bens" e meios de produção de origem industrial. O desaparecimento da lavoura e das demais atividades econômicas praticadas no passado – permitindo certo grau de auto-suficiência – são fatores que concorrem para essa tendência à pauperização, à medida que a população local passa a depender predominantemente de uma única atividade produtiva – a pesca – e das condições e regras da economia dominante, que escapam quase que totalmente do seu controle.

Esse histórico apresenta, de maneira resumida, a gênese do povo caiçara. Uma formação cultural em grande parte constituída por pressões externas e pela falta de alternativas de desenvolvimento para as populações locais, e marcado por diferentes conflitos ambientais e territoriais, que resultaram em inúmeras injustiças aos grupos mais vulneráveis, mas que também resultaram em resistências e lutas que vem sendo um fator de territorialização desse povo na atualidade

Velhas lutas, novos atores: caminhos da resistência e luta caiçara

A existência de múltiplos territórios simultâneos pode ser um caminho de inteligibilidade sobre a base de atuação dos grupos sociais envolvidos, tanto para os ligados ao Estado que deveriam garantir os direitos dos povos tradicionais frente às ameaças e pressões, controlando, por exemplo, a expansão do capital privado no território; mas também para as estratégias de resistência das populações tradicionais, que tem de dialogar com a existência dessas outras formas "modernas" de uso do espaço. As populações tradicionais devem lutar pela autonomia dos seus territórios, mas essas terão necessariamente de interagir com as forças externas de pressão. Pensar multiterritorialmente como perspectiva de transformações da sociedade passa pelo reconhecimento da multiculturalidade e das diferenças humanas, ao passo que a lógica da

desterritorialização e todo o processo imposto atualmente na sociedade deve ser compreendido no interior da multiterritorialidade (Haesbaert, 2005; 2012).

Contudo, a realidade é que na lógica globalizadora o Estado não funcionará como balizador da garantia social plena dessas populações tradicionais, mesmo em certos momentos cedendo às pressões populares. A perspectiva do Estado moderno é criar ambiente propício aos grandes investimentos rentáveis para uma minoria, reprimindo movimentos sociais e trabalhistas e cortando benefícios sociais (Harvey, 1996). Enquanto as elites em rede têm a opção de escolher entre os territórios que melhor lhe cabem, populações vulneráveis quase não têm a opção de permanência em seu território para garantir necessidades essenciais de vida e de reprodução socioeconômica. Nesse contexto, o Estado apresenta um papel fundamental de contribuição para os processos espoliativos, dando condições para essa apropriação desigual do espaço.

A partir disso as resistências e lutas, ora mais articuladas com esse modelo, ora mais ofensivas à realidade imposta, operam como único caminho para a territorialização das comunidades tradicionais. A partir dessa lógica de atuação, as classes subalternizadas, por meio das resistências e pressão social, devem lutar por adentrar nas pautas estatais, galgando pequenas vitórias para melhoras na sua vida cotidiana. Isso leva a crer que a territorialização das comunidades tradicionais e a regulamentação de seus territórios passa pela atuação de algumas instituições jurídicas e políticas do Estado, mas se faz essencial por meio das estratégias de resistência como luta por direitos do povo caiçara.

Exemplos de resistência do povo caiçara vêm sendo observados, conforme a perspectiva demonstrada anteriormente, na realidade do território estudado. Cioffi (2021), ao analisar a organização comunitária no Território Tradicional Caiçara de Picinguaba (Ubatuba – SP), que enfrenta pressões constantes do setor privado do turismo sobre seu território, identificou que a mobilização em defesa do direito da comunidade caiçara de usar, gerenciar e controlar os recursos turísticos teve a tradicionalidade como eixo central de seu discurso reivindicatório. O resgate dessa dimensão tradicional foi conduzido por meio da recuperação da história de uso e ocupação do território, evidenciando a profunda e contínua relação entre a comunidade e o espaço que habita, e pelo processo de busca identitária em direção ao auto reconhecimento dos moradores enquanto comunidade tradicional, reforçando, assim, a legitimidade das reivindicações por direitos territoriais.

Não obstante, o movimento social reconhecido e auto determinado como Fórum de Povos e Comunidades Tradicionais de Guaraqueçaba (Guaraqueçaba-PR) se apresenta, em 2025, como uma luta histórica e articulada decorrente da implantação do processo de consulta, livre, prévia e informada das comunidades tradicionais do município. Dentre tais conquistas legais está o artigo 6 da Convenção OIT 169, regulamentado pelo Decreto 6.040, de 2007, onde os povos tradicionais direcionam a forma com que devem

ser consultados sobre assuntos que influenciam seu território. A partir deste, os povos tradicionais passam a contar com um instrumento de influência nas políticas públicas para lhes fortalecer os direitos de permanência e, para além da participação, forçar o dever de oitiva por consulta dentro de ritos insuficientes e ineptos, como dos licenciamentos ambientais.

No Litoral sul de São Paulo dois casos se destacam pela luta das comunidades pelos seus territórios: um na Ilha do Cardoso, que sobrepôs os territórios caiçaras o Parque Estadual da Ilha do Cardoso. Após muitas lutas e resistências, as diversas comunidades foram conquistando o direito de permanecer em suas terras, adicionaram o turismo comunitário as suas atividades tradicionais como a pesca (Rodrigues, 2001; marinho 2014).

Outro lugar icônico de luta e resistência são as comunidades residentes no hoje mosaico de unidades de conservação Jureia-Itatins. Na década de 1980 a extensa terra coberta por Mata Atlântica e recortada por estuários, foi ameaçada pela ditadura militar, pela possível construção de usinas nucleares. A sociedade civil se mobilizou, em conjunto com as universidades e moradores locais. O Estado de São Paulo então criou uma Estação Ecológica iniciando um ciclo de conflitos entre a política territorial de proteção da natureza e as comunidades caiçaras, como o caso da Barra do Una, do Despraiado, e atualmente permanecem conflitos ainda no Rio Verde (Sanches, 2004; Martins, 2021).

Por outro lado, as ações de resistência do povo caiçara alcançam um estágio de reconhecimento por direitos nos seus territórios de vida e reprodução, em que horizontes podem se abrir para alcançar perenidade histórica na continuidade deste processo de luta. Sucessões, transferências e alternâncias de espaços de liderança demandam por entendimentos em torno da questão intergeracional e horizontal dos movimentos sociais. Entende-se que a efetividade e a consolidação das demandas por direitos de uso do território exigem estratégias de permanência nas políticas públicas de cunho territorial, além de ocupação dos espaços de decisão previstos legalmente - tema este que exige abordagem focada na compreensão dialética de governança, desde suas construções mais orgânicas (Barreto et al., 2022), ou organizacionais (Telles; Pinotti, 2024).

Um fato é claro, agentes do Estado e do capital responsáveis pela hegemonia dos territórios-zona estatais modernos, se veem obrigados a se relacionar e a "conviver com novos circuitos de poder que desenham complexas territorialidades" (Haesbaert, 2005, p. 6780). É o caso da reapropriação simbólica feita pelas comunidades tradicionais caiçaras que vem condicionando o Estado, principalmente na figura dos órgãos ambientais, a estabelecer novas relações de gestão do espaço na realidade local. Essa realidade ainda parece muito tensionada para ambos os lados, mas o fato é que situações como essa tiram o conflito

territorial da situação velada, colocando à público a multiplicidade territorial e de concepções existentes em um determinado espaço (Mafra; Azevedo, 2024).

Assim, considerando a visão de Raffestin (2009), considera-se que a abordagem multiterritorial é um fundamento necessário para a realidade caiçara, já que há uma apropriação concreta e abstrata de espaços, que são territorializados pelos caiçaras, mas apresentam outros múltiplos usos. Acredita-se como legítimo e relevante a adoção de uma posição una de "território caiçara", como destacado por Diegues (2004), principalmente como bandeira de movimentos e unificação de lutas em prol de bem comum maior. Contudo, a proposta de multiterritorialidade é uma realidade que deve ser encarada pelos movimentos para a garantia de direitos e implantação de políticas mais condizentes à realidade do povo caiçara. Por fim, observa-se que as ações de resistência na luta pelo território servem como condições de enfrentamento contra visões hegemônicas ao sistema, experiências essas que podem ser a base para conquistas sociais futuras maiores na luta territorial do povo caiçara, mas como dito, essa não pode fugir das condições complexas de um cenário multiterritorial.

Considerações finais

O presente debate lançou mão de uma generalização declarada (reconhecendo a necessidade de aprofundamentos) acerca de realidades empíricas emblemáticas entre os litorais sudeste e sul brasileiro, consistindo em uma abertura de debate para o território, considerando sua desafiadora indiferença quanto aquilo que é na abstração da realidade no espaço (atores e agentes em disputa) ou no tempo (não homogeneização dos anseios das lutas pelos lugares em suas individualidades, ainda comumente identificados pelo histórico e pelas estratégias de resistência), enquanto categoria teórica de análise.

Refletir sobre o sentido de comunidades tradicionais costeiras e suas condições de permanência remete a diferentes contra racionalidades, tal como se atribui à resistência territorial por caiçaras aos vetores da modernização. O processo de construção de tais respostas comunitárias, remete à consideração acerca das múltiplas dimensões e escalas de ação no processo histórico adquirido. Um olhar paradigmático complexo, portanto, se faz necessário como um dos pontos de partida para a categoria analítica territorial, além de suas definições mais consagradas como espaços de disputa ou de afirmação identitária de grupos e usuários sobre um domínio espacial. Assumir tal opção teórica remete a um escopo de aspecto integrador, desafio característico que compõe o rol de atribuições da Geografia contemporânea e suas transversalidades.

A importância e necessidade de reflexões de teor crítico e propositivo na consolidação das resistências como conquistas históricas, a partir de seus reconhecimentos nas políticas públicas (na legislação, nas culturas institucionais e nas agendas de governança) remete a leituras não segmentadas da sociedade como um todo. A construção de instrumentos e agendas de gestão, desde um olhar sistêmico,

contraditório e dinâmico, é eixo central para essa discussão, não sem uma consideração teórica sobre as múltiplas dimensões, escalas e incertezas em torno da noção de território como campo de disputas múltiplo e complexo. Mais do que isso, uma categoria que se torna completa como movimento temporal, propiciando o devir como lacuna de discussões a conectar antecedentes e anseios das comunidades.

Por fim, acredita que os movimentos sociais são importantes organizações que dão voz às comunidades tradicionais caiçaras, sendo um espaço e meio de discussão e diálogo sobre os direitos atuais e desejos futuros. Suas ações são capazes de pautar políticas públicas que atendam aos anseios dessas comunidades em todas as dimensões da vida. Contudo, suas lutas só farão sentido se feitas de maneira coletiva, organizada, e pelo bem comum.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 13-35.

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. **O que é justiça ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ADAMS, C. As populações caiçaras e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar. **Revista de Antropologia**, v. 43, n. 1, 2000.

ALMEIDA, A. W. B. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, p. 9-32, 2004.

ANDRIGUETTO-FILHO, J. M.; KRUL, R.; FEITOSA, S. Contradições históricas entre gestão e fomento e a evolução da pesca de arrasto de camarão na plataforma interna do Paraná. In: HAIMOVICI, M.; ANDRIGUETTO-FILHO, J. M.; SUNYE, P. S. (ed.). **A pesca marinha e estuarina no Brasil**: estudos de caso multidisplinares. Editora da FURG, 2014, p. 87 – 99.

BARBOSA, S. R. C. S.; FORMAGIO, C. C.; BARBOSA, R. V. Áreas protegidas, uso e ocupação do solo, qualidade de vida e turismo no litoral norte paulista: algumas reflexões sobre o município de Ubatuba. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 10, n. 2, 2010.

BARRETO, G. C. et al. Institutional frameworks for human dimensions: reflections for marine protected areas in Brazil. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 34-47, 2022.

BERTONCELLO, R. V. **Processo de Modernização e Espaço Local: o caso do município de Angra dos Reis (RJ)**. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Diário Oficial da União. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 16 abr. 2025.

CALVENTE, M. C. M. H. Ilhabela: turismo e território. **Revista Geografia (Londrina)**, v. 8, n. 1, p. 29-36, 1999.

CHELOTTI, M. C. Reterritorialização e identidade territorial. **Sociedade & Natureza**, v. 22, n. 1, p. 165-180. 2010.

CIOFFI, G. **O uso público sustentável em áreas protegidas: uma análise do turismo de base comunitária do território tradicional caiçara de Picinguaba**. 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100134/tde-27042021-141430/. Acesso em: 16 abr. 2025.

CORRÊA, R. L. Processo, forma e significado uma breve consideração. **GEOGRAFIA**, Rio Claro, v. 36, Número Especial, p. 7-16, jan. 2011.

CUNHA, L. H. de O.; ROUGEULLE, M. D.; BEHR, M. F. V. **Comunidades litorâneas e unidades de proteção ambiental: convivência e conflitos. O caso de Guaraqueçaba, Paraná**. São Paulo: NUPAUB, 2004.

DIEGUES, A. C. S. A mudança como modelo cultural: o caso da cultura caiçara e a urbanização. In: DIEGUES, A. C. S. **A enciclopédia caiçara: volume 1: o olhar do pesquisador**. São Paulo: NUPAUB/CEC, 2004. 382 p.

FERNANDES, B. M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 8, n. 6, p. 14-34, 2005.

FERNANDES, B. M. Formação e territorialização do MST no Brasil. In: CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora da Unesp; Centre for Brazilian Studies; Nead/MDA, 2010, p. 161-198.

FONTANELLI, M. M. Rio-Santos: a promessa da modernização e do turismo, conflitos de terras e resistência caiçara. **Tempos Históricos**, v. 22, n. 2, 2018.

FRÉMONT, A. **A região, espaço vivido**. Coimbra: Almedina, 1980.

GAZZOLA, A. L. A. Friedric Jameson: uma epistemologia ativista. In: **Espaço e imagem: teorias do pós-moderno e outros ensaios**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2006.

GALVÃO, A. Marxismo e movimentos sociais. In: GALVÃO, A.; AMORIM, E.; SOUZA, J. G.; GALASTRI, L. (orgs.). **Capitalismo: crises e resistências**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

GOHN, M. da G. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HAESBAERT, R. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. In: Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. Universidade de São Paulo, 2005.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

HARVEY, D. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. **Espaço e Debates – Revista de Estudos Regionais e Urbanos**, ano VI, n. 39, 1996.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** Sobral, A. U.; Gonçalves, M. S. (Trad.). 16ª Ed. São Paulo: Loyola, 2007.

LATOUR, B. On recalling ANT. In: LAW, J. (ed.). **Actor-network theory and after**. USA: Blackwell Publisher, 1999.

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. Primeira versão: 2006.

LUCHIARI, M. T. D. P. Caiçaras, migrantes e turistas: a trajetória da apropriação da natureza no litoral norte paulista. **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, v. 5, n. 1, 1996.

LYOTARD, J. F. **A condição pós-moderna**. 12. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009.

MAFRA, T. V.; AZEVEDO, N. T. Resistance Strategies of Traditional Fishers in Their Struggle for Territory on Paraná's Coastline in Brazil. **Latin American Perspectives**, v. 51, p. 190-215, 2024.

MARINHO, M. A. **Territorialidade e governança em áreas protegidas**: o caso da comunidade do Marujá, no Parque Estadual da Ilha do Cardoso (Cananeia, SP). Tese (Doutorado em Geografia Física) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

MARTÍNEZ-ALIER, J. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

MARTINS, M. S. L. **A (re)existência da pesca artesanal costeira e a comunidade tradicional caiçara na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barra do Una (Peruíbe, SP): uma abordagem etno-oceanográfica para detalhar interações**. Dissertação (mestrado em Ciências) – Instituto Oceanográfico, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2021. 155 p.

MASSEY, D. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Tradução: Hilda Pareto Maciel e Rogério Haesbaert. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MIGUEL, L. A. **Formation, évolution et transformation d'un système agraire dans le sud du Brésil (littoral nord de l'État du Paraná)**. Thèse (Doctorat) – Institut National Agronomique Paris-Grignon, Paris, 1997.

ORTEGA Y GASSET, J. **A rebelião das massas**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

PIERRI, N. O litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 8, p. 25-41, 2003.

PORTO, M. F. de S.; MILANEZ, B. Eixos de desenvolvimento econômico e geração de conflitos socioambientais no Brasil: desafios para a sustentabilidade e a justiça ambiental. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 6, p. 1983-1994, 2009.

RAFFESTIN, C. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (orgs) **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009, p. 17 – 36.

RAIMUNDO, S. **As ondas do litoral norte (SP): difusão espacial das práticas caiçaras e do veraneio no Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar (1966-2001)**. 2007. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

RAMALHO, C. W. N. Estética marítima pesqueira: perfeição, resistência e humanização do mar. **Ambiente & Sociedade**, v. 13, n. 1, p. 95-110, 2010.

RAYNAUT, C.; ZANONI, M.; LANA, P. C. O desenvolvimento sustentável regional: o que proteger? quem desenvolver? In: RAYNAUT, C. et al. (org.). **Desenvolvimento e meio ambiente: em busca da interdisciplinaridade**. Curitiba: Ed. UFPR, 2002, p. 235-248.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RODRIGUES, C. L. **Limites do consenso**: territórios polissêmicos na Mata Atlântica e a gestão ambiental participativa. 2001. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SADER, E. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo 1970-1980**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SANCHES, R. A. **Caiçaras e a Estação Ecológica de Jureia-Itatins:** uma abordagem etnográfica e ecológica para o estudo da relação homem – meio ambiente. São Paulo, Fapesp, 2004.

SANSOLO, D. G. **Planejamento ambiental e mudanças na paisagem do núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar-Ubatuba, São Paulo**. 2002. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed., 4. reimp. São Paulo: Edusp, 2008a.

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2008b.

SANTOS, M. **Da totalidade ao lugar**. 1. ed., 1. reimp. São Paulo: Edusp, 2008c.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. ISBN:978-85-01-05878-2. 19ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

SANTOS, M. et alii. **O papel ativo da geografia: um manifesto**. XII Encontro Nacional de Geógrafos. Florianópolis, 2000.

SCHERER-WARREN, I. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Revista Sociedade e Estado**, v. 21, p. 109-130, 2006.

SCOTT, J. C. Everyday forms of peasant resistance. **The Journal of Peasant Studies**, v. 13, n. 2, 1986.

SCOTT, J. C. Exploração normal, resistência normal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 5, p. 217-243, 2011.

SILVA, L. G. S. da. **Caiçaras e jangadeiros: cultura marítima e modernização no Brasil**. São Paulo: CEMAR/USP, 1993. 145 p.

SILVA, L. G. S. da. Por uma etnografia histórica do mundo caiçara. In: DIEGUES, A. C. S. (org.). **A enciclopédia caiçara: volume 1: o olhar do pesquisador**. São Paulo: NUPAUB/CEC, 2004, p. 382.

SONNIC, E. *Une activité touristique et de loisir « amphibie » entre espaces de pratiques et territoires de gestion*: *la plaisance*, Em: **Confins** [Online], v.8, Março 2010.

SOJA, E. The city and spatial justice. **Spatial Justice**, n. 1, p. 1-5, 2009.

SOJA, E. **Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica** [tradução de Vera Ribeiro]. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

SOUZA, M. L. "Território" da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular; UNESP, 2009, p. 57-72.

STEINBERGER, M. **Território, ambiente e políticas públicas espaciais**. Brasília: Paralelo 15; LGE Editora, 2006. 408 p.

SVAMPA, M. Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas? In: DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA-FILHO, J. (orgs.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Editora Elefante, 2016.

TELLES, D. H. Q.; PINOTTI, L. C. A. Participative governance quality over marine spaces: challenges for estuarine socioecological resilience at the Paranaguá Bay Zone. **Ocean and Coastal Research**, v. 72, suppl. 1, e24040, 2024.

VIEGAS, D. P.; BURIOL, F. **Resistência das comunidades através da tradição**. Manaus: UEA Edições; PNCSA, 2014. 140 p.

YAMAOKA, J. G.; CARDOSO, T. M.; DENARDIN, V. F.; ALVES, A. R. A comunidade caiçara da Enseada da Baleia e a sua luta pelo território – Cananéia (SP). **Guaju**, v. 5, n. 1, p. 138-165, 2019.

YÁZIGI, E. **A alma do lugar: turismo, planejamento e cotidiano em litorais e montanhas**. São Paulo: Contexto, 2001.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (orgs.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010. v. 1, p. 11-33.

SOBRE OS AUTORES

Daniel Hauer Queiroz Telles - Geógrafo, bacharel e mestre. Doutor em Geografia Humana. Professor Associado e coordenador do Laboratório de Geografia Marinha e Gestão Costeira do Centro de Estudos do Mar (GEOCOST/CEM/UFPR). Professor e pesquisador do Programa de Pós-graduação em Sistemas Costeiros e Oceânicos (PGSISCO).

E-mail: daniel.hqt@gmail.com

Tiago Vernize Mafra - Graduação em Oceanografia (UFPR), Mestrado e Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento (UFPR), Pós-doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros Oceânicos da UFPR.

E-mail: tiagomafra@ufpr.br

Giovana Cioffi - Bióloga (IB-CLP/UNESP), Mestre em Mudanças Sociais e Participação Política (EACH/USP), Doutoranda em Gestão e Conservação de Ambientes Costeiros na Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Universidade de Cádiz (UCA, Espanha).

E-mail: giovanacioffi@gmail.com

Davis Gruber Sansolo - Graduação em Geografia – UFRJ. Mestrado e Doutorado em Geografia Física pela USP. Professor / Coordenador Executivo do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais- IPPRI da Universidade. Estadual Paulista – UNESP

E-mail: davis.sansolo@unesp.br

Data de submissão: 20 de setembro de 2024

Aceito para publicação: 15 de junho de 2025

Data de publicação: 01 de julho de 2025